



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 006/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de serviço de horas de máquinas mini escavadeira para reparos, manutenção onde o samae possui rede de distribuição de água e em limpeza nbarragens das Estações de Tratamento Eta I e II.

Em que toca à motivação da contratação, percebe-se que a mesma surgiu em razão da necessidade para realização de escavações, abertura de valas, manutenção onde possui rede de distribuição de água e limpeza das barragens, onde o acesso as barragens somente é possível chegar com este modelo de máquina (mini escavadeira), devido ao difícil acesso.

Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato do Samae não dispor destas máquinas, equipamentos e operadores efetivos dos quadros funcional.

Por este motivo, o presente estudo técnico abrangerá as demandas previamente apresentadas pelo Setor de Manutenção que demonstraram interesse.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Já para o ano de 2025 estará previsto no Plano de Contratações Anual.

2– AREA REQUISITANTE:

AREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SETOR COMPRAS	EMILIANA S. D. ZANANDREA

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A empresa contratada deverá:

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários.

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso;

As despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado;

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando ao Samae qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que será pela solicitação de fornecimento) conforme necessidade e no local indicado pelo responsável da autarquia, ficando a contratada sujeita a fiscalização e orientação do Samae.

No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer em até 12(doze) horas após a data de solicitação do serviço, o maquinário no local indicado pela contratante.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operador-motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada; ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado pela Contratante, não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local indicado, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável dos serviços.

Para a prestação do serviço será exigido que o prestador dos serviços se apresente devidamente identificado e usando todos os equipamentos de proteção individual e cumprindo os requisitos da legislação vigente (NR 06, NR 11 e NR 12).

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de prestação que ocorrem com frequência e que dependem de sua execução para que não haja a interrupção no fornecimento da água pode afetar a população abastecidas por este Samae.

A contratação inicial será de 12(doze) meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Alem dos pontos acima, o adjudicatario deverá ter pleno conhecimento das condições necessarias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;

Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para a aquisição é de:

100 horas de mini escavadeira, durante o período de 12 (doze) meses.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução indicada apresenta vantagens notórias ao erário. A compra deste maquinário implicaria em um investimento inicial significativo, enquanto a locação que requer um pagamento por hora, pode ser mais acessível. A locação preserva o orçamento e permite que ele seja utilizado em outras áreas conforme demanda e necessidade;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Equipamentos são caros para manter e reparar, com a locação, a autarquia não precisa se preocupar com os custos de manutenções periódicas e de imprevistos, já que a responsabilidade recai sobre a empresa contratada;

A demanda por este equipamento será conforme a necessidade, porém caso não seja necessário a utilização por um período, a prestação de serviço se torna a opção mais sensata pois não há necessidade de manter um equipamento que pode ficar ocioso, e por não possuir em seu quadro funcional operador para este equipamento

A presente Contratação segue os moldes utilizados em outras instituições públicas e também é comum na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dos requisitos estabelecidos.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa a levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de consulta a fornecedores, pesquisa similares em outros ente públicos (termo de homologação e contratos), chegou-se ao preço médio dos itens utilizando a média aritmética simples dos preços orçados.

Assim a estimativa de valor total de é R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Prestação de serviço de Horas mini escavadeira, conforme especificações e quantitativos relacionados no Anexo I do presente estudo, através de o Processo de Dispensa de Licitação com vigência pelo período de 12 meses.

Os custos de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e combustível são de responsabilidade da contratada;

É também de responsabilidade da contratada, os custos pessoais de operador de máquina e transporte dos equipamentos até o local indicado do serviço;

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se suprir a necessidade dos material relacionado, de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e

evitando a possível interrupção do fornecimento, possibilitando a continuidade na distribuição de água, tendo-a em condições adequadas para o consumo humano;

Fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

12– IMPACTOS AMBIENTAIS

Maquinas e equipamentos pesados, podem ter vários impactos ambientais significativos. Alguns dos principais impactos ambientais causado por essas maquinas incluem:

Erosão do Solo: O uso de maquinas pesadas pode resultar emna remoção da vegetação e na compactação do solo, levando á erosão do solo. Isso pode prejudicar a qualidade do solo, causar assoreamento de rios e riachos, e diminuir a Fertilidade do solo.

Perda da Biodiversidade: A destruição de habitats naturais para acomodar a construção de estradas, edifícios e outras infraestruturas pode levar à perda de biodiversidade. Plantas, animais e microrganismos podem ser deslocados ou mesmo extintos devido a essas atividades.

Poluição do ar: as máquinas de construção frequentemente operam usando combustíveis fósseis, liberando poluentes atmosféricos como óxidos de nitrogênio, dióxido de enxofre e partículas em suspensão. Isso contribui para a poluição do ar e pode afetar a qualidade do ar nas áreas circundantes.

Poluição da água: vazamentos de óleo, combustíveis e produtos químicos hidráulicos das máquinas podem contaminar corpos d'água próximos. Além disso, a movimentação de solo durante a execução do trabalho pode carregar sedimentos e poluentes para rios e lagos, prejudicando a qualidade da água.

Ruído e perturbação: As operações de construção podem ser muito barulhentas, causando perturbação para os ecossistemas e para as comunidades locais. O ruído constante pode afetar a fauna, especialmente espécies sensíveis ao ruído, e pode levar a problemas de saúde nas comunidades humanas circundantes.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar práticas de construção sustentável, como a redução do consumo de recursos, o uso de tecnologias mais limpas e eficientes, a implementação de medidas de controle de poluição e a consideração cuidadosa dos impactos ambientais antes e durante o processo dos trabalhos. Para tanto, é solicitado que os maquinários possuam no máximo 10 anos de fabricação, buscando a utilização

de equipamentos mais tecnológicos, atualizados e menos poluentes.

Além disso, regulamentações ambientais rigorosas e a conscientização sobre a importância da preservação ambiental são fundamentais para minimizar os efeitos negativos das atividades realizadas. Respeitar a legislação vigente e operar de forma condizente com os projetos elaborados, fará com que os danos ambientais sejam diminuídos.

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Com base nos itens acima apresentados neste ETP contratação é viável, considerada objeto comum e a única alternativa a fim de garantir a qualidade da água tratada e fornecida pelo Samae de Nova Trento.

14. RESPONSÁVEIS

Adeni de Lima
Agente de Contratos

Emiliana S. D. Zanandrea
Diretora de Compras/Contratos

Nova Trento, 16 de Abril de 2024.